



INVISÍVEIS DA CONSTITUIÇÃO DOCENTE NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

Cristiane Backes Welter ¹

Resumo: O Programa Residência Pedagógica (RP) se caracteriza como um programa federal de incentivo para a formação de professores através da CAPES que é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação. A Universidade de Caxias do Sul – UCS, participou de diferentes editais por entender que o RP se constituía como um campo de vivência ao licenciando mediado pela interação entre o ensino universitário, a pesquisa acadêmica e a prática de docentes nas escolas de educação básica brasileira. Este artigo analisa as regulamentações e as práticas realizadas pela UCS durante sua participação em dois editais do RP, a – a saber: Edital 001/2020 e Edital 023/2022; buscando evidenciar aspectos invisíveis na constituição docente. O referencial teórico e metodológico se concentra nos conceitos de educação para a cidadania global crítica de Carlos Alberto Torres e em dois contextos da abordagem do Ciclo de Políticas proposto por Stephen Ball. Concluiu-se que, no contexto da Produção do Texto Legal, que muitas temáticas de pesquisa da área de educação e da Pedagogia são invisibilizados no RP, o que permite questionar os indicadores alcançados e divulgados relativos ao nível de qualidade e desenvolvimento da educação básica brasileira. Já no contexto da prática é possível marcar o fortalecimento da autonomia dos licenciandos em Pedagogia na gestão de sala de aula e a compreensão da unidade entre conhecimentos teóricos e os saberes da práxis, a partir do desenvolvimento de atividades de pesquisa-ação nas escolas de Educação Básica parceiras no Programa RP.

Palavras-chave: Docência, Invisíveis, Residência Pedagógica.

Resumen: El Programa de Residencia Pedagógica (PR) se caracteriza por ser un programa federal de incentivo a la formación docente a través de la CAPES, que es un organismo vinculado al Ministerio de Educación. La Universidad de Caxias do Sul – UCS participó de diferentes convocatorias porque entendió que las relaciones públicas se constituían como un campo de experiencia para estudiantes de pregrado mediado por la interacción entre la enseñanza universitaria, la investigación académica y la práctica de los docentes en las escuelas de educación básica brasileñas. Este texto analiza las normas y prácticas llevadas a cabo por la UCS durante su participación en dos avisos del RP, a saber: Aviso 001/2020 y Aviso 023/2022; buscando resaltar aspectos invisibles en la constitución docente. El marco teórico y metodológico se centra en los conceptos de educación para la ciudadanía global crítica de Carlos Alberto Torres y dos contextos del enfoque del Ciclo de Políticas propuesto por Stephen Ball. Se concluyó que, en el contexto de la Producción del Texto Legal, muchos temas de investigación en el área de educación y Pedagogía son invisibilizados en la PR, lo que permite cuestionar los indicadores alcanzados y divulgados respecto del nivel de Calidad y desarrollo de la educación básica brasileña. En el contexto de la práctica, es posible destacar el fortalecimiento de la autonomía de los licenciados en Pedagogía en la gestión del aula y la

¹ Doutora em Educação, Universidade de Caxias do Sul - UCS. É Pedagoga concursada no Município de Picada Café/RS e atua como Secretária Municipal de Educação e Cultura deste município.

Revista Gepesvida

comprensión de la unidad entre saberes teóricos y saberes de praxis, a partir del desarrollo de actividades de investigación-acción en las escuelas de Educación Basico associado em el programa RP.

Palabras clave: Invisíveis, Constituição Docente, Residência Pedagógica.

INTRODUÇÃO

A prescrição do invisível na legislação educacional brasileira parece, num primeiro momento, algo imponderável ou leviano. Ocorre que a legislação brasileira normatiza processos, fatos e pessoas, invisibilizando aqueles cujos resultados ou situação institucional situam-se abaixo da linha de corte, conforme os critérios estabelecidos como válidos tendo em vista a metodologia quantitativa empregada.

O objetivo desse artigo é sinalizar essas marcas de invisibilidade da constituição docente dentro das regulamentações que promulgam o Programa de Residência Pedagógica (RP) e dentro das práticas formativas desenvolvidas junto à estudantes da graduação na Universidade de Caxias do Sul - UCS.

O RP é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores no Brasil e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso. Nesse contexto de formação docente, a UCS participou de dois editais, a saber: Edital 001/2020 e Edital 023/2022; organizando um Projeto Institucional que visava a implementação deste Programa através de dois subprojetos: uma na área de Alfabetização e outro na área de Educação Física. Para isso era preciso contar com o apoio de diferentes agências formadoras; eram elas: escolas-campo e secretarias de educação municipal e estadual; além de licenciandos (chamados no edital de residentes); professores das escolas de educação básicas conveniadas (chamados de preceptores); e os professores universitários (chamados de coordenadores de núcleo).

Consideramos que o RP criou um espaço de valorização da docência na UCS, pois privilegiou a articulação o exercício da práxis junto a formação em andamento do licenciando, funcionando como laboratório de vivência e análise do funcionamento das diferentes concepções pedagógicas. Ainda assim, muitos aspectos da constituição docente tornaram-se desafios que invisibilizam parte dessa mesma identidade que estava sendo

Revista Gepesvida

forjada. Para isso, utilizou-se o olhar científico, construído a partir da abordagem do ciclo de políticas, proposta por Stephen J. Ball (1992,1994, 2014). O referencial teórico também busca ancoragem no conceito de educação para a cidadania global crítica de Carlos Alberto Torres (2023), especialmente da compreensão de conexões globais que expressam um compromisso com o bem comum.

A legalização do invisível também envolve a regulamentação em editais governamentais que prescrevem quais as áreas prioritárias na formação de professores e distinguem atores e instituições e, por outro lado, invisibilizar pessoas e particularidades de algumas escolas. Por isso, é necessário deter o olhar para esse aspecto, uma vez que ele, para além dos pressupostos históricos, conjugam as redes discursivas, registradas e simbólicas, que forjam um lugar da constituição do ser docente em formação.

Organizamos o artigo, num primeiro momento, identificando regras e normas sobre a formação de professores expressas nos editais publicados pela CAPES: Edital 001/2020 e Edital 023/2022 e como elas contribuem para a construção de uma cidadania global Crítica, a partir do olhar de Torres (2023). Já num segundo momento, analisamos as práticas realizadas pelos licenciandos em Pedagogia da UCS nas escolas-campo, parceiras do RP, a partir do ciclo de políticas proposto por Ball (2014). Finalizamos quando sinalizamos aspectos sobre a constituição docente nos quais é possível identificar que muitos aspectos invisibilizados neste processo junto ao programa RP.

EDITAIS RP NÚMEROS 001/2020 E 023/2022: DO CONTEXTO DE PRODUÇÃO DO TEXTO LEGAL AO CONTEXTO DA PRÁTICA

Ao enviar um projeto institucional ao Edital 001/2020 da CAPES, a UCS contava com a oferta de dezesseis licenciaturas, sendo a universidade comunitária do Estado do Rio Grande do Sul com o maior número de licenciaturas com ofertas em andamento naquele momento. Ainda assim o edital 001/2020 da CAPES exigia que cada projeto institucional iniciasse a suas atividades com, no mínimo, dois núcleos constituídos em áreas diferentes, sendo que uma delas deveria ser um tema prioritário para o programa RP. Optou-se pela temática da alfabetização, considerando que naquele momento histórico o então Governo Bolsonaro havia publicado o Plano Nacional de Alfabetização (PNA) e promulgado a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em todo o território

Revista Gepesvida

nacional. A área prioritária permitia maior pontuação e, conseqüentemente, maior probabilidade de aprovação do referido projeto institucional.

Outro regramento exigido pela normatização prevista no Edital 001/2020 da CAPES era a quantidade mínima de licenciandos participantes. Isso exigiu da UCS a priorização de cursos com um quantitativo maior de estudantes matriculados, evitando a perda de recursos ou inviabilização do projeto como um todo. Esse quantitativo era representado por: seis escolas parceiras; 48 residentes com bolsa CAPES, seis preceptores com bolsa CAPES; dois docentes coordenadores de núcleo com bolsa CAPES e um coordenador institucional com bolsa CAPES. Dessa forma, foram realizadas discussões com os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos Curso de Licenciatura da UCS e definiu-se que a participação como subprojeto seriam dos cursos de Pedagogia (com a temática prioritária de Alfabetização) e de Educação Física (devido ao número de alunos matriculados e potencialmente bolsistas residentes).

Ainda regulamentando a prática docente proposta nesse processo formativo, o edital No. 001/2020 da CAPES exigia que as atividades do RP fossem organizadas em uma estrutura muito rígida que compreendia três módulos de 138 horas, que totalizam 414 horas e são distribuídos da seguinte forma: (a) Preparação da Equipe (36h por módulo): Curso de formação de preceptores e de residentes; estudo e discussões sobre os conteúdos da área e sobre metodologias de ensino (20h por módulo); Preparação do residente para participação no programa: familiarização com a atividade docente por meio da ambientação na escola (16h por módulo); (b) Atividades de formação do Residente com acompanhamento pedagógico por Docentes Orientadores (87h por módulo): Diagnóstico da realidade escolar, mediante observação semi-estruturada em sala de aula (35h por módulo); Elaboração de plano de aula (12h por módulo); Regência com acompanhamento do preceptor (40h por módulo); Protagonismo dos Preceptores como Co-formadores; (c) Monitoramento (15h por módulo): Reuniões pedagógicas, Fóruns e visitas técnicas da Coordenação Institucional durante o processo de execução dos subprojetos - fortalecimento do vínculo Escola, Secretarias e Universidade Avaliação da intervenção pedagógica e Elaboração de relatório do residente juntamente com o preceptor e o docente orientador (15h por módulo).

O Edital 023/2022 do RP da CAPES mudou as quantidades de bolsistas residentes de 24 por subprojeto para 15 bolsistas. Retirou a exigência da área prioritária,

Revista Gepesvida

mas foi publicado em um período marcado pelos impactos ocasionados, pelo projeto de lei (PLN) 17/2021 para a efetivação do pagamento das bolsas. Os bolsistas não receberam o pagamento das bolsas nos meses de outubro e de novembro de 2021, devido a não existência de disponibilidade orçamentária federal. Isso paralisou as atividades na escola e gerou um grande desgaste junto a todos os sujeitos envolvidos, tanto os bolsistas que tiveram sua organização comprometida, quanto à execução dos planejamentos nas escolas; as crianças envolvidas nas práticas; comprometendo também, a motivação e a aprendizagem dos residentes. Mesmo sendo reestabelecido o pagamento em dezembro, houve grande descredito do Programa RP na UCS e poucos novos licenciandos sinalizaram interesse participar do novo projeto institucional lançado. Com isso, o novo projeto institucional aprovado pela CAPES em 2022 e as novas bolsas recebidas novembro de 2022 não receberam o número mínimo inscrições de licenciandos. Isso acarretou o encerramento do projeto RP na UCS em 2022.

Com o propósito de subsidiar o debate sobre o contexto de produção do texto dentro da análise dos Editais do RP, partimos da concepção de que crianças, jovens e adultos são portadores do direito ao pleno desenvolvimento humano. No caso brasileiro, a referência a essa educação de qualidade está posta no Art. 205 da Constituição Federal do Brasil – CF/88 (Brasil, 1988), que preconiza o desenvolvimento pleno da pessoa como o objetivo maior de tudo que for efetivado na área da educação. Cury (2005) reforça que a busca pela qualidade na educação passa pelo reconhecimento de si e do outro, com o pleno desenvolvimento de suas capacidades e pelo diálogo com o outro reconhecido como igual:

Ora, o pleno desenvolvimento da pessoa, objetivo maior da educação, posto em nossa atual constituição, em seu art. 205, não poderia se realizar sem a busca da igualdade e da liberdade para as quais o desenvolvimento efetivo da capacidade cognitiva é tanto uma marca registrada do humano quanto uma condição desse desenvolvimento. Assim sendo, esta marca devém universal. Ela é a condensação de uma qualidade humana que não se cristaliza já que implica a produção de novos espaços de conhecimento, de acordo com momentos históricos específicos. (CURY, 2005, p.19).

Essa indicação de Cury (2005) remete a norma constitucional que impõe a educação de qualidade como um direito social próprio da cidadania. Dessa forma, alerta que é papel da sociedade brasileira, especialmente dos educadores, a interpretação dos documentos legais e sua qualificação dentro dos sistemas de ensino brasileiros, pois no contexto da regulação é possível afirmar que a pretensão de oferta e acompanhamento de

Revista Gepesvida

uma educação de qualidade. Se o edital 001/2020 preconiza tantos elementos da constituição docente, não seria essa regulação impregnada das intencionalidades das políticas públicas daquele período, conforme Ball e referido por Mainardes (2006), o contexto de produção do texto. Os discursos produzidos naquele período formam valores e ideias que se dirigem aos públicos escolares e são implementados por meio de textos legais, fundamentando a possibilidade de regulação dos processos educacionais mediante o financiamento de práticas formativas dos futuros docentes.

No diálogo com tantas contradições, Ball (2001, p.102) nos auxilia a tentar ler a realidade como ela é, desde o nível macro das políticas educacionais até o nível micro. Nesse sentido, o autor lembra que o espaço de atuação é híbrido e a ação apresenta uma espécie de “bricolagem” entendido como um “processo constante de empréstimo e cópia de fragmentos e partes de ideias de outros contextos, de uso e melhoria das abordagens locais”. A intenção é investir em tudo que possa fazer com que a educação funcione na lógica da interconexão numa troca constante de lógicas globais e locais.

Investindo na reflexão para compreender as variáveis que são apresentadas no contexto da Produção do Texto, Torres (2023) sinaliza que as universidades estão em uma encruzilhada e precisamos levar nossos alunos e alunas a desenvolver conhecimentos nesse mundo de constantes mudanças, mas também perceber essa hibridez que operam mudanças constantes. Esse olhar irá perceber como as políticas são sempre “aditivas, multifacetadas e filtradas”, por Ball (2001, p.103). De fato, é possível perceber que existem variações de intensidade entre as políticas, embora elas partam de uma mesma vertente ideológica. Assim, a UCS ao propor seu projeto institucional para o programa RP optou por organizar poucos subprojetos que pudessem focar o papel de educação para a cidadania global mesmo enfrentando os dilemas (priorizar poucos cursos; priorizar somente estudantes de duas licenciaturas; dar ênfase em uma área prioritária) que o próprio programa propunha no seu bojo.

Na análise do contexto da prática, valemo-nos da discussão de Santiago, Akkari e Marques (2013, p. 86) para explicitar o que entendemos por invisíveis. São procedimentos que “mascaram a passividade das políticas educativas na redução da desigualdade e [favorecem a] permanência de um sentimento de superioridade do grupo dominante”. Por isso, é preciso considerar nessa análise, as vivências dos licenciandos no período de efetivação do Programa RP na UCS.

Revista Gepesvida

As práticas vivenciadas ao longo do período de ocorrência do Programa RP na UCS permitiram aos licenciandos dialogar com os sujeitos constituintes da comunidade escolar, envolvendo docentes, discentes, funcionários da instituição e mesmo (de modo bastante informal) alguns familiares. Tal movimento foi necessário para compreender quais as demandas se faziam presentes no espaço, entender a dinâmica interna da instituição e configurar o que Tardif (2014) classifica como saber experiencial. Esse movimento demonstra a relevância de programas como o RP para a constituição docente: possibilita o acesso à sala de aula de escolas públicas e torna concreto o contato com a prática docente, evidentemente propiciando momentos de incertezas, escolhas e questões atitudinais requeridas ao exercício docente, atreladas, porém com muitas particularidades, àquelas propostas teoricamente durante a formação. Quer dizer, compreende-se a potência que o programa possui para a qualificação profissional, uma vez que promove momentos de atuação prática, reflexões acerca das propostas pedagógicas, de forma dirigida e acompanhada pelo docente regente.

No curso de Pedagógica, no que tange a área prioritária do Programa as percepções sobre a prática dos docentes nas escolas públicas parceiras contribuíram com a a compreensão de que desde a educação infantil deve-se fundamentar as práticas docentes tendo a concepção da criança como um sujeito ativo em seu processo de aprendizagem, estimulando-a à participação, autonomia e construção coletiva de conhecimentos. Aproximando as vivências ao campo de estudo da alfabetização e letramento, o programa configura-se como um fértil campo ao licenciando que percebe o despertar da identificação visual dos grafemas, a partir de práticas relacionadas à consciência fonológica, aprendizagens amplamente ligadas ao ato de aprender a ler e a escrever. Ainda abordando a potencialidade desse processo, Soares (2018) deixa clara a relevância de manter o texto como eixo central do ensino, sempre buscando formas de conectá-lo ao vivido pelas crianças. E tal movimento foi amplamente percebido pelas práticas realizadas, que contaram com a produção autônoma das crianças, cantigas e horas do conto associadas aos interesses do grupo, trazendo de forma totalmente conectada às práticas, o letramento. Cabe destacar, que a educação infantil não possui como objetivo alfabetizar, mas tais movimentos de aproximação da criança ao uso social da escrita foram caminhos abertos para aprendizagens futuras, de modo a impactar significativamente seu desenvolvimento.

Revista Gepesvida

Além das indicações acima, os bolsistas residentes em diálogo com as docentes preceptoras das escolas públicas parceiras do Programa RP UCS, levantaram várias dificuldades em determinadas situações e propunha a exploração de outros espaços e recursos após discussões nos encontros com os pares nas reuniões formativas na Universidade. Esse movimento promoveu aprendizados, além de estar conectada a outras práticas vivenciais relacionadas a formação docente que vivenciava naquele momento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo analisou as regulamentações e as práticas realizadas pela UCS durante sua participação em dois editais do Programa RP, a – a saber: Edital 001/2020 e Edital 023/2022; buscando evidenciar aspectos invisíveis na constituição docente. Concluiu-se que, no contexto da Produção do Texto Legal, que muitas temáticas de pesquisa da área de educação e da Pedagogia são invisibilizados no RP, porque foram priorizadas áreas que eram de interesse dos Plano Nacional de Alfabetização e Base Nacional Comum Curricular, impedindo que outras pesquisas também relevantes para a docência nas escolas públicas fossem escolhidos pelos proponentes dos projetos institucionais ao RP. Isso permite questionar os indicadores alcançados e divulgados relativos ao nível de qualidade e desenvolvimento da educação básica brasileira.

Já no contexto da prática é possível marcar o fortalecimento da autonomia dos licenciandos em Pedagogia na gestão de sala de aula e a compreensão da unidade entre conhecimentos teóricos e os saberes da práxis, a partir do desenvolvimento de atividades de pesquisa-ação nas escolas de Educação Básica parceiras no Programa RP. Ao visualizar a trajetória dos licenciandos compartilhadas em seminários de encerramento do Programa RP, percebo que as ações de compreensão da realidade escolar dentro das escolas públicas são necessárias, porém invisibilizadas na constituição docente. A participação da UCS no Programa RP favoreceu a compreensão dos licenciandos sobre a importância da organização interna de uma instituição escolar pública e de seus diferentes ambientes e materiais, bem como a percepção sobre o trabalho docente (planejamento, horas de atuação, divisão de tarefas, entre outros).

Os invisíveis da constituição docente no Programa de Residência Pedagógica da UCS estão vinculados aos elementos não tangíveis numericamente: não é número de

Revista Gepesvida

bolsistas priorizadas, mas a qualidade das práticas e a reflexão sobre elas que permite perceber quão valiosa é a produção de aprendizagens oportunizadas pelo programa. A atual preocupação é de que o Residência Pedagógica da UCS possa se consolidar em editais futuros, sem quantidade mínima de estudantes, mas como uma oportunidade real a todos os acadêmicos ligados à educação que assim desejarem, pois certamente trata-se de um excelente investimento público para a formação e qualificação da constituição docente.

REFERÊNCIAS

BALL, Stephen J.; BOWE, R. Subject departments and the “implementation” of National Curriculum policy: an overview of the issues. In.: *Journal of Curriculum Studies*, London, v. 24, n. 2, p. 97-115, 1992.

BALL, Stephen J.. *Education reform: a critical and post-structural approach*. Buckingham: Open University Press. 1994.

BALL, Stephen J.. Diretrizes Políticas Globais e Relações Políticas Locais em Educação. In: *Currículo sem Fronteiras*, v.1, n.2, p.99-116, jul./dez., 2001.

BALL, Stephen J.. *Educação Global S.A.: Novas redes políticas e o imaginário neoliberal*. Ponta Grossa: UEPG, 2014. 270p.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996. Brasil.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> . Acesso em: 03 de junho de 2015

BRASIL. Projeto de Lei do Congresso Nacional. PLN 17/2021. Brasil. Disponível em: <<https://www.congressonacional.leg.br/materias/pesquisa/-/materia/149591>>. Acesso em: 25 jan. 2022.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A educação nas constituições brasileiras. In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Câmara (orgs.). *Histórias e Memórias da Educação no Brasil*. v.III. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

SANTIAGO, Mylene Cristina, AKKARI, Abdeljalil, MARQUES, Luciana Pacheco. *Educação intercultural: desafios e possibilidades*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

SOARES, Magda Becker. *Alfaletrar: toda criança pode aprender a ler e a escrever*. São Paulo: Contexto, 2018.

Revista Gepesvida

TARDIF, Maurice. *Saberes docentes e formação profissional*. 17.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

TORRES, Carlos Alberto. *Fundamentos teóricos e empíricos da educação para a cidadania global crítica*. Caxias do Sul/RS: EDUCS, 2023.